

Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

JUNQUEIRO

PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

5

Sessão Ordinária
1ª votação
APROVADO
EM 01/06/2022
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, AOS PROTETORES DE ANIMAIS DE JUNQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar e doar para Associação dos Protetores de Animais de Junqueiro, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob o nº 43.708.161-0001-47, o imóvel descrito no § 1º.

§1º O imóvel objeto da doação tem as seguintes características e confrontações:

BR 101 – Superfície: 1.411,76 m²

Proprietário: Município de Junqueiro

Frente – medindo 35,00 metros.

Fundos – medindo 35,00 metros.

Lado Direito – medindo 40,00 metros.

Lado Esquerdo – medindo 40,00 metros.

Parte ideal do imóvel registrado sob o nº R.1 – 10.222, no Cartório de Registro de Imóvel de Junqueiro/AL.

§2º Poderá também conjuntamente ser construída a sede administrativa da Associação de Protetores de Animais no imóvel doado.

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pela Associação dos Protetores de Animais de Junqueiro, objetivando a construção do Centro de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 3º Fica reconhecido interesse público na presente doação, desobrigando-se prévia licitação.

Art. 4º A doação será revogada, com a reversão do imóvel ao Município de Junqueiro, sem qualquer ônus para o doador, se a Pessoa Jurídica donatária:

Sessão Extraordinária
2ª votação
APROVADO
EM 01/06/2022
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL

ℓ

Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

I – O imóvel ter destinação diversa daquela constante desta Lei;

II - não atender as metas estabelecidas no projeto técnico;

III – não cumprir, nos prazos estabelecidos, os encargos de que trata esta Lei.

§1º Eventual revogação da doação será precedido do devido processo legal, sendo assegurados à Pessoa Jurídica donatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Ocorrerá caducidade da doação e reversão automática do imóvel ao Município, caso a Donatária não iniciar a construção no prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta lei.

§1º O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado por até 02 (dois) anos, desde requerido ao município com a devida justificativa.

§2º O imóvel doado será revertido sem ônus ao Município caso a Donatária não cumpra os dispositivos acima elencados, sendo que neste caso as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal.

§3º É facultado ao Poder Público Municipal o direito de desistir da reversão do imóvel doado, desde que comprovada a inconveniência técnica e julgada onerosa ao erário a transação.

Art. 6º Para efetivação da doação do imóvel, com fulcro no relevante interesse público, fica dispensada a realização de processo licitatório.


Art. 7º Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas única e exclusivamente pela Pessoa Jurídica donatária.

Art. 8º Esta lei será regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Junqueiro, 29 de abril de 2022


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

*Sessão Ordinária
2ª Sessão*
APROVADO
EM 01/05/2022
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL

*Sessão Extraordinária
2ª Sessão*
APROVADO
EM 01/05/2022
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97
DEA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Terreno Localizado no Bairro Alto do Cruzeiro -

MUNICÍPIO: Junqueiro - AL U.F.: - BR


COMARCA: Junqueiro - AL

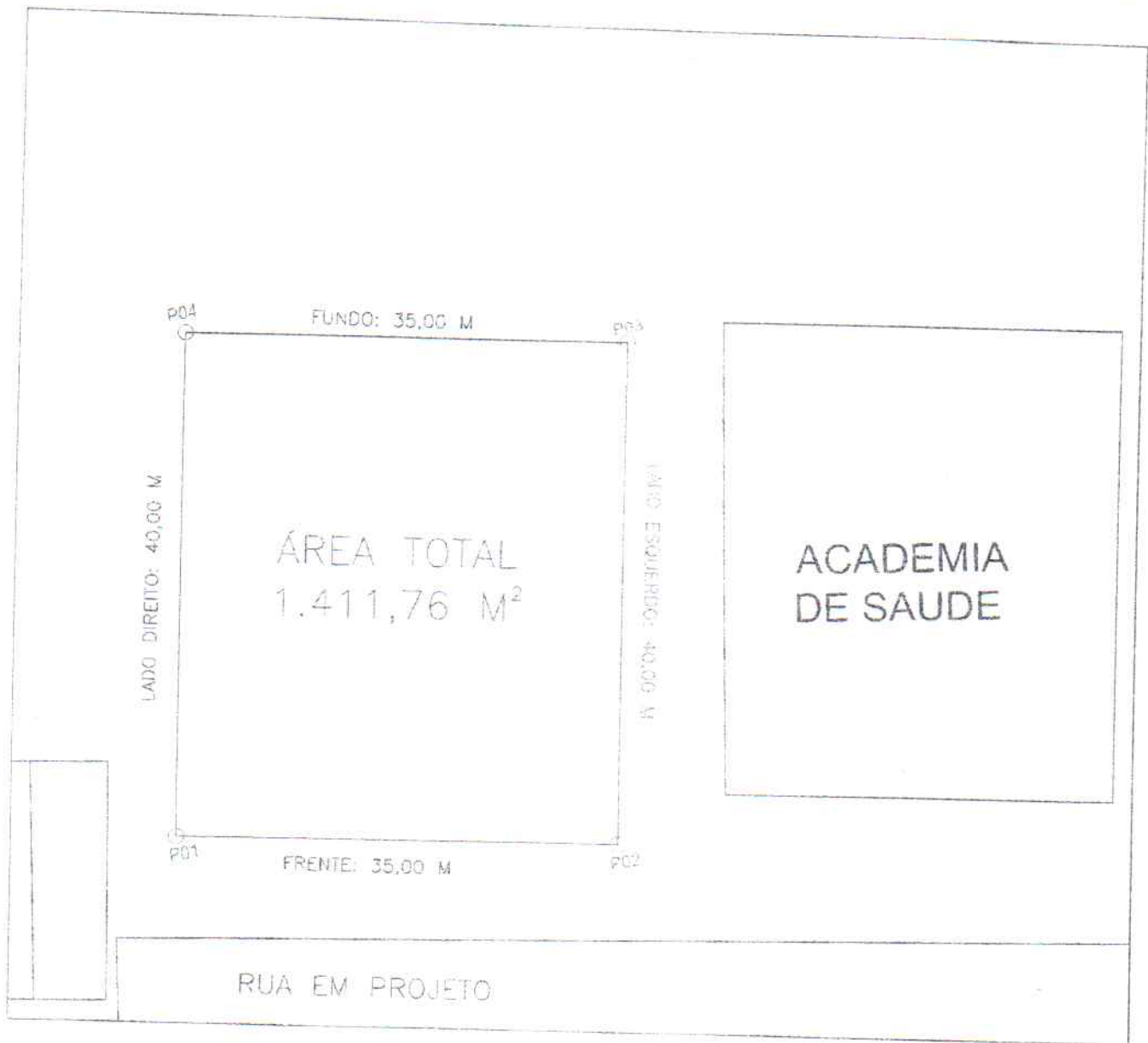
ÁREA (m²): 1.411,76 m²

PERÍMETRO (m): 150 m

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 8.903.515,50m** e **E 777.263,65m**; deste segue confrontando com a Rua em Projeto, por uma distância de 35,00m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.903.518,09m** e **E 777.297,85m**; deste segue confrontando com a academia de saúde por uma distância de 40,00m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8.903.556,92m** e **E 777.295,89m**; deste segue confrontando com a propriedade da prefeitura de Junqueiro, por uma distância de 40,00m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8.903.554,14m** e **E 777.258,42m**; deste segue confrontando com propriedade da prefeitura de Junqueiro, por uma distância de 40,00m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Em anexo, Segue Planta Baixa Georreferenciada e Planta de Situação do Terreno.



Valber Queiroz dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 021846292-1/AL
Portaria 1312/2021



PLANTA DO TERRENO

S/ESCALA

LADOS		DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices		E (metros)	N (metros)
P01	P02	35,00	777.263,65	8.903.515,50
P02	P03	40,00	777.297,85	8.903.518,09
P03	P04	35,00	777.295,89	8.903.556,92
P04	P01	40,00	777.258,42	8.903.554,14

Assunto: Planta Georreferenciada		Título: Livro TERRENO PARA DOAÇÃO FUTURA ONG		
Projeto Nº: 01/01		Localidade: Rua em projeto, Alto do Cruzeiro, Jurema - RJ		
Responsável Técnico: Valber Quirino dos Santos, Engenheiro Civil, CREA nº 121845/2012	Data: Mar/2022	Escala: S/escala	Área existente: 1.411,76 m²	
PROJETO PLANIMÉTRICO				



Prefeitura Municipal de Junqueiro

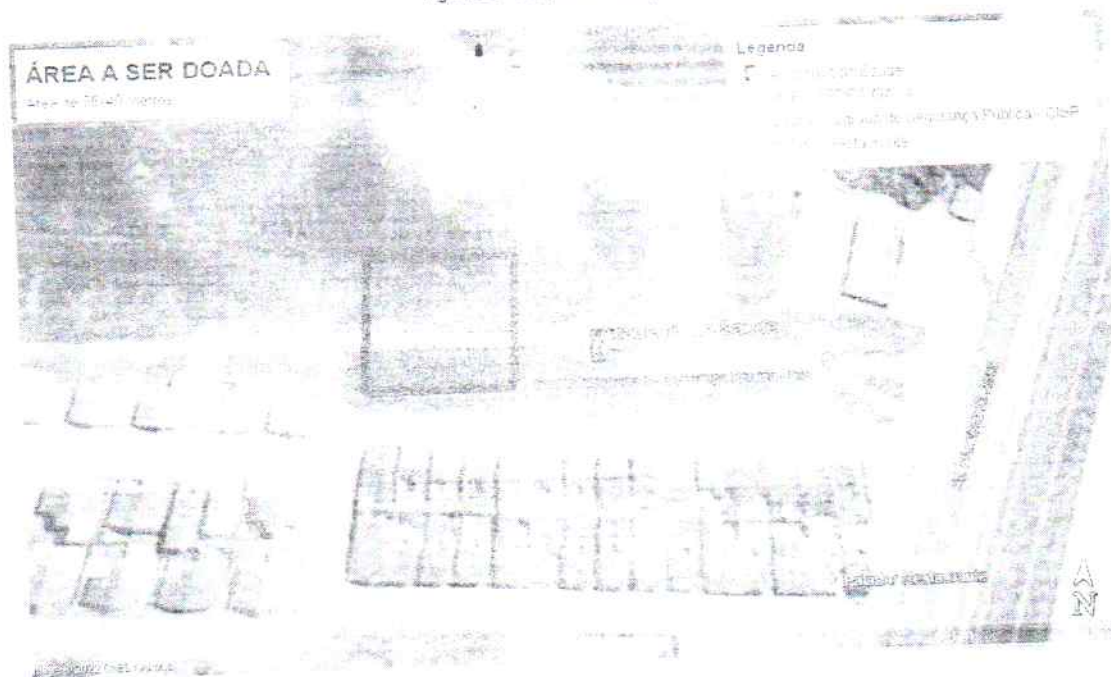
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DEA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Figura 1 - Mapa de Situação



Praça Padre Aurélio Gois – Centro, Junqueiro – AL, 57270-000.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

10.222

ficha

01

VALIDO SO
CONSELHO DE AUT



Livro 1 - AE fls. 01

Matricula Nº 10.222

Registro Nº 1

Livro 2 Reg. Geral ficha 01

Junqueiro-AL 02 de 07 de 2015.

Oficial *[Signature]*

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE JUNQUEIRO-AL

Junqueiro, _____ de _____ de 20____

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO, a seguir: PERÍMETRO: 2.374,9639m. LIMITES e CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: com terras pertencente ao Município de Junqueiro/AL; ao Leste: com rodovia BR-101 Sul; ao Sul: com Loteamento Alto do Cruzeiro; ao Oeste: com terras de propriedade do Sr. Carlos Augusto Lima de Almeida. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco 01, coordenada plana 8.903.544,650m Norte e 77.416,616m Leste, deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do município de Junqueiro/AL, no quadrante sudeste, seguindo com distância 724,177m e azimute plano de 205°03'57" chega-se ao marco 02, deste, confrontando neste trecho com rodovia da BR-101, no quadrante sudoeste, seguindo com distância 95,492m e azimute plano de 287°39'37" chega-se ao marco 03, deste, confrontando neste trecho com Loteamento Alto do Cruzeiro, no quadrante sudoeste, seguindo com distância 126,554m e azimute plano de 293°41'07" chega-se ao marco 04, deste, confrontando neste trecho com Loteamento Alto do Cruzeiro, no quadrante sudoeste, seguindo com distância 10,887m e azimute plano de 320°04'31" chega-se ao marco 05, deste, confrontando neste trecho com Loteamento Alto do Cruzeiro, no quadrante sudeste, seguindo com distância 159,393m e azimute plano de 268°03'06" chega-se ao marco 06, deste, confrontando neste trecho com Loteamento Alto do Cruzeiro, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 571,198m e azimute plano de 359°16'10" chega-se ao marco 07, deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Carlos Augusto Lima de Almeida, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 687,292m e azimute plano de 89°49'34" chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma **ÁREA TOTAL DE 32,5 HECTARES OU 324.978,635 METROS QUADRADOS.**

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Fernando Soares Pereira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 033.887.204-36, portador do RG nº 1.300.569, SSP/AL, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído dos seguintes Livros: livro 2-F, às fls. 97, no R.2, da matrícula nº 1.143, em data de 14/08/1987; e livro 2-H, às fls. 88, no R.1, da matrícula nº 1.423, em data de 28/12/1998. Eu, *[Signature]*, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Protocolo nº 18.342, Livro 1-AE:

R.1-10.222: Em 02/07/2015 - (REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA) - Através de requerimento, inclusive Auto de Demarcação Urbanística, Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo apresentados pelo Município de Junqueiro/AL, para regularização dos imóveis a seguir: a) uma gleba de terra denominada "Tabuleiro", com 35,30 tarefas, matriculada sob nº 1.143; e b) uma gleba de terra denominada "São José", com 60,20 tarefas, matriculada sob nº 1.423, ambos pertencentes ao Município de Junqueiro/AL, os quais passarão a formar-se **UM ÚNICO IMÓVEL**, localizado no bairro Gilberto Pereira, pertencente ao Município de Junqueiro/AL, perfazendo **UMA ÁREA TOTAL DE 32,50 HECTARES OU 324.978,635 METROS QUADRADOS.** Eu, *[Signature]*, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.